**Processo nº 0004813-30.2013.4.03.6100**

**ASSOJAF X UNIÃO FEDERAL**

**Ação de Cobrança dos Quintos Incorporados**

**Consulta: TRF3**

Trata-se de ação de cobrança proposta pela Associação, na qualidade de representante dos associados, visando à cobrança de valores devidos a cada um deles, respectivamente, a título de QUINTOS/VPNI incorporados, sendo certo que todos exerceram funções comissionadas no período de 09/04/1998 – início da vigência da Lei nº9.624/1998- até 04/09/2001 – início da vigência da MP 2-225-45/2001, e já tiveram seu direito reconhecido administrativamente pelos respectivos Tribunais onde estão lotados.

Apresentada Contestação pela Ré em 19/06/2013, seguida de Réplica da Autora em 09/09/2013.

Protocolo de esclarecimentos quanto ao servidor Paulo Cesar Cervantes, em 21/11/2013. Em 16/05/2014 a UF fez carga para se manifestar sobre esta petição.

Aguardando publicação de despacho desde 04/12/2014.

Publicação em 6.06.2016 da improcedência do pedido por sentença com resolução de mérito.

Interposto recurso de apelação em 07/07/2016. Em 02/05/2017, por unanimidade, negado provimento à apelação. Em 20/06/2017, autos recebidos da AGU com ciência do acórdão e em 26/06/2017, cadastrado trânsito em julgado para as partes. Em 28/06/2017, baixa definitiva à Seção Judiciária de Origem.

**Andamento atual: Em 31/08/2018, ASSOJAF protocolou o comprovante do pagamento dos honorários de sucumbência.**